

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL –PROJETO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO DEMOCRATA/SÃO PEDRO

Processo Ambiental nº 4565/25 - Canalização de curso d'água do Córrego São Pedro

Localização: Bairro Democrata/Mariano Procópio/São Pedro.

Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Modalidade do Licenciamento – LAS/CADASTRTO: Licenciamento realizado em uma única etapa, mediante o cadastro de informações relativas à atividade ou ao empreendimento junto ao órgão ambiental. O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS.

Classe: 2

Critério Locacional: 0

Histórico:

- **Em 27/08/2025** – A Prefeitura de Juiz de Fora junto à Secretaria de Obras protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE para o licenciamento Ambiental Simplificado – LAS/Cadastro à Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.

- **Em 27/08/2025** - A Prefeitura de Juiz de Fora junto à Secretaria de Obras encaminhou e-mail para o número de 7 (sete) empresas de consultoria ambiental. A SO solicitou o orçamento para o Inventário Florestal dos indivíduos arbóreos existentes no trecho, com a devida ART CREA (Termo de referência para o levantamento é o disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da Prefeitura de Juiz de Fora). E o Estudo de Fauna no trecho com a devida ART CREA (Termo de referência para o levantamento é o disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da Prefeitura de Juiz de Fora). Esses estudos ambientais necessitam de profissionais técnicos especializados, no corpo técnico da Secretaria de Obras não possui esses profissionais.

- **Em 01/09/2025** - A Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas emitiu o Formulário de Orientação Básica – FOB de nº 51/25 para a atividade E-03-02-6 – canalização de curso d'água.

- **Em 03/09/2025** – A Prefeitura de Juiz de Fora junto à Secretaria de Obras vem providenciando a documentação necessária do Formulário de Orientação Básica - FOB para formalização do processo de licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental, a saber:

- ✓ Arquivo georreferenciado do polígono do empreendimento (extensão kml). **Concluído.**
- ✓ Mapear extensão dos trechos quanto à intervenção, largura da calha, regime de cheias e APP incidente, acompanhado de memorial descritivo, com ART. **Em elaboração.**
- ✓ Cadastro Técnico Federal (CTF/AIDA) emitido pelo IBAMA. **Concluído.**
- ✓ CNPJ do ente público. **Concluído.**
- ✓ Declaração ou certidão informando que a área é pública, pertence ao município e está sob sua administração. **Concluído.**
- ✓ Documento que comprove o vínculo do requerente com a Prefeitura de Juiz de Fora (publicação de nomeação).CPF e Carteira de Identidade do requerente. **Concluído.**
- ✓ Declaração emitida pela Prefeitura/SEDUPP constando que o tipo de empreendimento e o local de sua instalação estão de acordo com as leis e regulamentos administrativos aplicáveis ao uso e ocupação do solo. **Solicitada**
- ✓ Cópia da autorização para Intervenção e Permanência em Área de Preservação Permanente – APP. **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Documento autorizativo referente à supressão de vegetação, observada a íntegra da legislação vigente. **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Autorização para intervenção em recurso hídrico emitido pelo órgão competente (Certificado de Outorga, Cadastro ou Certidão). Protocolado no IGAM, **informamos que o órgão ambiental estadual encontra-se em greve.**
- ✓ Apresentar declaração/compromisso formal, emitida pelo responsável legal do empreendimento, acerca do gerenciamento dos resíduos sólidos gerados durante a execução da obra. O documento deverá detalhar a forma de segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente (Resolução CONAMA nº 307/2002 e normas correlatas). **Em elaboração**
- ✓ Apresentar declaração/compromisso formal, emitida pelo responsável legal do empreendimento, acerca da gestão dos efluentes líquidos gerados durante a fase de obras. O documento deverá indicar as medidas de segregação, coleta, tratamento e destinação adequada desses efluentes, de forma a prevenir a contaminação do solo e dos corpos hídricos, em conformidade com a legislação vigente. **Em elaboração**
- ✓ Apresentar declaração/compromisso formal, emitida pelo responsável legal do empreendimento, acerca da gestão dos efluentes líquidos gerados durante a fase de obras. O documento deverá indicar as medidas de segregação, coleta, tratamento e destinação adequada desses efluentes, de forma a prevenir a contaminação do solo e dos corpos hídricos, em conformidade com a legislação vigente. **Em elaboração**
- ✓ Apresentar declaração e compromisso do responsável técnico, acompanhada da respectiva ART, atestando a adoção das medidas de prevenção e controle previstas na DN COPAM nº 95/2006, bem como plano simplificado das medidas de controle ambiental a serem implantadas. O documento deverá incluir a

classificação da intervenção, conforme critérios estabelecidos na DN 95/2006, e a devida justificativa técnica para as soluções propostas. **Concluído.**

- ✓ Anuência do órgão competente por proteger bem cultural acautelado, se for o caso. **Não se aplica.**
- ✓ Apresentar cronograma detalhado de execução das obras, contemplando as etapas de implantação e manutenção das medidas de controle ambiental previstas no plano simplificado. **Em elaboração**
- ✓ Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (se houver) e declaração do empreendedor sobre a situação atual do TAC. **Não se aplica.**

- **Em 08/10/2025** – A Prefeitura de Juiz de Fora junto à Secretaria de Obras protocolou ao IGAM, através do Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT a documentação necessária para a obtenção da outorga. Protocolo/Processo nº 43493/2025.

O gerenciamento dos impactos ambientais pelo órgão ambiental é o estabelecimento de condicionantes na licença ambiental, garantindo a execução das medidas e compensação para gerenciamento dos possíveis impactos ambientais, durante a realização da obra.

A Secretaria de Obras contratará empresa para a execução das obras de canalização do Córrego São Pedro, bairro Democrata/Mariano/São Pedro, através de um processo de contratação integrada. O licenciamento ambiental e o cumprimento das condicionantes da licença ambiental fará parte do escopo dessa contratação.

14/10/2025

Marília Augusta Costa Silveira
Engenheira Química/Analista Ambiental - SO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DB0-5B2E-57A2-27D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 16/10/2025 17:14:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9DB0-5B2E-57A2-27D2>